



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 191/2025

O Vereador **WILKES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e vem à presença de Vossa Excelência:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a criação de um projeto social de percussão para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos incompleto.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta apresentar a importância da criação de um projeto social de percussão destinado a atender crianças e adolescentes de 6 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade e que estejam em dia com suas obrigações escolares, no município de Guaçuí.

A música, especialmente a percussão, é uma poderosa ferramenta de inclusão social, desenvolvimento cultural e formação de valores. Este projeto visa oferecer uma oportunidade de aprendizado, convivência e expressão artística para jovens que enfrentam desafios sociais, promovendo o fortalecimento de suas habilidades, autoestima e senso de pertencimento.

Ao proporcionar atividades musicais, o projeto contribuirá para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos participantes, além de incentivar a disciplina, o trabalho em equipe e a criatividade. Além disso, ao focar em jovens que estão em dia com a escola, buscamos reforçar a importância da educação como base para uma vida melhor, estimulando o compromisso com seus estudos e seu futuro.

A iniciativa também visa prevenir a vulnerabilidade social, oferecendo uma alternativa saudável e construtiva, afastando os jovens de situações de risco e promovendo a inclusão social por meio da cultura e do esporte.

Contamos com o apoio para a implementação deste projeto, que certamente trará benefícios duradouros para nossos jovens, suas famílias e toda a comunidade de Guaçuí.

Agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 09 de junho de 2025.

WILKES DE OLIVEIRA

Vereador Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003200370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.